



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 419/2025

De 28 de Abril de 2025

**CANCELA
SUPLEMENTAR**

REGIME

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando 113/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art.1º CANCELAR REGIME SUPLEMENTAR de 20 horas, concedido a servidora EMILY SILVEIRA, matrícula 1555-5, função de Professor, a contar de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 341/2025 de 1º/04/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Abril de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

